



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº25/2018

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, as transferências concedidas às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de maio de 2018:

FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA

Apoio para organização da Prova de Ciclismo – 800,00€

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 1 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

SOBRALINHO

Carlos Gonçalves -

